

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2347/GR/UFFS/2022, DE 5 DE JULHO DE 2022

Constitui comissão de seleção do processo seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFFS, *Campus* Cerro Largo - RS.

## **Art. 2º** Compete à Comissão:

- I Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II Apresentar a proposta de Edital de Seleção para análise e homologação do colegiado;
- III Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados para a seleção de ingressantes;
- IV Organizar e executar o Processo Seletivo, zelando pelo seu bom andamento;
- V Dirimir dúvidas quanto ao Edital de Seleção;
- VI Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- VII Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo:
- VIII Organizar os resultados do Processo Seletivo para divulgação;
- IX Organizar e apresentar ao colegiado do Programa as atas referentes a cada etapa do Processo Seletivo, bem como o relatório final com a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as):
- **X** Zelar pelo bom andamento do Processo Seletivo.
- **Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1773/GR/UFFS/2021, de 3 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor